



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

**5º (QUINTO) ADITAMENTO DE PRAZO
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021.**

A **FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM (SP)**, com sede à Av. Philomena Lopes Vasques, n.º 177, Jardim Archila, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.644.118/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sra. **ALESSANDRA SILVINA AP. AUGUSTO DE CAMARGO**, brasileira, e suas INTERVENIENTES Prefeitura Municipal de Votorantim, representada da pelo Prefeito Municipal, Sr. **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, brasileiro e Câmara Municipal de Votorantim, representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO DE MELO KRIGUER**, brasileiro, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.**, com sede na cidade e capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, neste ato representada pelo Procurador Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, advogado e Sr. **IGOR MACÊDO FACÓ**, brasileiro, advogado nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o quinto Aditamento do Contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2021**, que reger-se-á pela Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Municipal n.º 3.791/2009 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e n.º 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

Ajustam o presente Aditamento de Contrato de Convênio de Plano de Saúde Médico Familiar, laboratorial e hospitalar para os funcionários públicos ativos e inativos do Município de Votorantim e seus dependentes, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas na forma legal, têm entre si, justo e avençado o que a seguir convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

- 1.1. Fica aditada a Cláusula 4ª do Contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendido no período de 16/01/2025 a 16/03/2025, podendo ser prorrogado nos limites de prazos previstos no contrato original e na Lei n.º 8.666/93.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 5.715.002,80 (cinco milhões setecentos e quinze mil, dois reais e oitenta centavos)** e as despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1. FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 03.18.03.09.272.1013-2.999.3.3.90.39.00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.01.04.331.0020-2.445.3.3.90.39.00
02.02.08.06.331.0015-2.055.3.3.90.39.00
02.02.12.04.331.0020-2.002.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00
02.03.02.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00
02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.445.3.3.90.39.00
02.05.02.08.331.0002-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.06.01.04.331.0021-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.07.01.04.331.0022-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.445.3.3.90.39.00



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.10.01.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00
02.10.04.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00
02.11.02.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00
02.11.08.12.368.0003-2.445.3.3.90.39.00
02.11.11.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00
02.11.16.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00
02.11.18.12.122.0003-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.14.01.13.331.0007-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.15.01.27.331.0006-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.517.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00
02.13.23.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00

3. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CAUÇÃO

3.1 Fica retificada a Cláusula 13ª, do Contrato supracitado, aplicando-se a prestação de garantia dentre as estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste termo de aditamento, perfazendo o valor de garantia de R\$ 285.750,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e catorze centavos), cabendo à contratada atualização da garantia em relação à nova vigência contratual.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. E por assim estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2025

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Alessandra Silvina Ap. Augusto de Camargo
Presidente

INTERVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Weber Maganhato Júnior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Rodrigo de Melo Kriger
Presidente da Câmara



CONTRATADA
NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ: 44.649.812/0001-38

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: OAB/SP [redacted] - Pela Contratada

